

Política mineral divide empresários

Ivan Martins

SÃO PAULO — “Foi uma boa vitória parcial”. Com esta frase, o advogado Luiz Carlos Ortolan, diretor jurídico das Empresas Dow do Brasil, avaliava, ontem, o resultado da votação realizada quinta-feira pela Constituinte, que poupou da nacionalização forçada as atividades de mineração desenvolvidas pelas empresas multinacionais com vistas ao abastecimento de sua própria produção industrial.

Na situação da Dow — multinacional americana que explora sal gema na Bahia para abastecer suas fábricas de cloro e soda implantadas em Aratu — encontram-se, também a salvo, um bom número de outras empresas estrangeiras que tem na mineração uma atividade meio, e não fim. É o caso da Bayer, alemã, e da Rhodia, francesa, entre outras. “Estas companhias tiveram seus problemas resolvidos”, acredita Ortolan.

Pelo texto constitucional votado quinta-feira, as atividades intermediárias de mineração poderão continuar sob controle das multinacionais. Mas a Constituinte também estabeleceu que, num prazo de quatro anos, as empresas estrangeiras que extraem minério e não o industrializam deverão passar para o controle de brasileiros. Proibiu, também, que companhias não nacionais iniciem novas lavras em território nacional. Se a primeira decisão produziu aplausos, a segunda e a terceira só fizeram esquentar a polêmica.

Ferteco — “Não faz qualquer sentido verticalizar a produção de ferro no país”, reagiu o advogado Antonio Tavares, assessor jurídico da Ferteco, subsidiária brasileira da companhia alemã Thissen, que exporta anualmente oito milhões de toneladas de ferro beneficiado. “O mercado internacional demanda apenas ferro beneficiado, da mesma forma como ocorre com o carvão vegetal”, afirma Tavares.

Ele alega que o Ferteco, que tem um patrimônio investido no Brasil de 400 milhões de dólares, um faturamento anual de 160 milhões construído quase todo com base na exportação, não se limita a arrancar o minério na terra e enviá-lo para o exterior. “Não acredito que a Constituinte queira expulsar do país empresas que agregam valor ao seu pro-

duto final e trazem para o país tecnologia de tratamento dos bens minerais”, diz Tavares.

Produção — Com um volume de produção mineral de 7,3 bilhões de dólares em 1986, equivalentes a apenas 2,8% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, o Brasil investiu em pesquisa mineral, no ano passado, menos de 95 milhões de dólares. No mesmo período, o Canadá, que tem reservas minerais equivalentes, investiu um bilhão de dólares em pesquisas.

O advogado João Sérgio Marinho Nunes, presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), entidade que reúne as empresas brasileiras e estrangeiras que atuam no setor, acredita que, a partir de agora, com a proibição de que novas lavras sejam abertas por multinacionais, a situação de pesquisa vai piorar ainda mais.

“A decisão foi péssima para o país”, afirma Marinho. Segundo ele, a nova Constituição está criando barreiras burras nas áreas de investimento de alto risco, como a pesquisa e lavra, e franqueando o mercado dos produtos finais, muito mais rentável e seguro. “Não vejo nenhum sentido nisso”, espanta-se. As multinacionais respondem por 51% de todos os gastos em pesquisas minerais realizados no Brasil.

Outra preocupação de Marinho é a forma como a nova Constituição permitirá tratar as empresas de capital misto, que já existem ou forem criadas no setor. Como está hoje, a nova Carta reserva a mineração como atividade-fim a empresas nacionais. As *joint-ventures* são permitidas, mas o Artigo 200 diz que “o poder decisório deverá estar inequivocamente em mãos de residentes do país”.

“A decisão sobre com quem está o poder decisório, que é claramente subjetiva, ficará a cargo de funcionários de terceiro escalão”, prevê Marinho. Ele lembra que, no final do Governo Geisel, o BNDES negou um financiamento à Mineradora Rio do Norte (*joint-venture* entre a Vale do Rio Doce e a Shell), alegando que a Vale, majoritária no negócio, não tinha o controle decisório total, em função de alguns acordos de acionistas firmados entre as partes. “A nata das multinacionais, que interessa ao país atrair, não aceita esse tipo de tratamento”, lembra o presidente do Ibram.